



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA	2
RESOLUÇÃO Nº 019/2017	2
RESOLUÇÃO Nº 020/2017	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017- AMEC	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017-AMEC	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017.....	6
Edital 001/2017	7
PODER EXECUTIVO.....	15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 028/2017.....	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017.....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017.....	17
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017	18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA RESOLUÇÃO Nº 019/2017 RESOLUÇÃO Nº 019/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião extraordinária realizada em 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) com o CNPJ nº 80.615.131/0001-12, sede à Rua Argentina, 110 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o número 001.

Art.2º - Reconhecer a inexigibilidade, exercendo com exclusividade serviços socioassistenciais no âmbito do Serviço de Proteção Social Básica no município de Cambira.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 31 de agosto de 2017.

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião extraordinária realizada em 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) com o CNPJ nº 80.614.860.0001/54, sede em Avenida Canadá, 560 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o número 002;

Art.2º - Reconhecer a inexigibilidade, exercendo com exclusividade serviços socioassistenciais no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 31 de agosto de 2017.

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017- AMEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017- AMEC

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve contratar na forma de dispensa de licitação a empresa **Extintores Rei EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.118.518/0001-31, com sede na Rua Catanduva, Nº 1120, Jardim Ponta Grossa, Apucarana/PR, pelo valor de R\$ 2.945,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGAS PARA ATENDER OS PRÉDIOS DESTA AUTARQUIA E OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Cambira, 31 de agosto de 2017.

Paula Tamyris Moya
PRESIDENTE DA AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 012/2017-AMEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 012/2017-AMEC

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Srt^a. Paula Tamyris Moya, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº. : 012/2017
b) Modalidade : Dispensa
c) Data Homologação : 31 de agosto de 2017
d) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGAS PARA ATENDER OS PRÉDIOS DESTA AUTARQUIA E OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Extintores Rei EIRELI - ME

CNPJ: 20.118.518/0001-31

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	Extintores Rei EIRELI - ME	R\$ 2.945,00

Cambira, 31 de agosto de 2017

Paula Tamyris Moya
PRESIDENTE DA AMEC



EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

DISPENSA 012/2017 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

EXTINTORES REI EIRELI - ME

CNPJ Nº 20.118.518/0001-31

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGAS PARA ATENDER OS PRÉDIOS DESTA AUTARQUIA E OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR:

R\$ 2.945,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:

31 DE AGOSTO DE 2017



Edital 001/2017

Edital 001/2017

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**, comunica que se encontrarão abertas, do dia **01 à 06 de setembro de 2017**, as inscrições do processo seletivo de **BOLSISTAS** que atuarão como **Formadores Locais no Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC**, instituído através da Portaria MEC nº 826, de 7 de julho de 2017.

TORNA PÚBLICO

O presente Edital estabelece a abertura de inscrições do Processo Seletivo para contratação de Formadores Locais do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, através da Coordenação Municipal do PNAIC. Serão selecionados 2 (dois) candidatos em regime de bolsa temporária no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), mantida pelo Governo Federal, para atuarem como Professor Formador Local, de acordo com orientações estabelecidas pelo MEC/SIMEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Autarquia de Educação de Cambira, por meio da Diretoria de Ensino e Coordenação Municipal do PNAIC, cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, localizado no seguinte endereço: Rua Venezuela, nº 136 – Centro – Cambira – PR.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este edital será desenvolvido por Avaliação de Títulos, por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido neste Edital, de caráter classificatório.



2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E BOLSA

2.1. Requisitos mínimos:

- I – Ser professor efetivo da rede pública municipal por pelo menos 5 (cinco) anos;
- II - Ser formado em Pedagogia ou ter licenciatura;
- III – Ter experiência comprovada como orientador ou coordenador pedagógico e professores alfabetizadores, em no mínimo 03 (três) anos;
- IV – Ter participado em programas de formação continuada de professores alfabetizadores, por um período de 03 (três) anos.
- V - Ter disponibilidade para se deslocar para o polo de formação;
- VI – Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.

2.2. O formador local será responsável por:

- I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;
- II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de



formação e ao acompanhamento dos estudantes, **registrando as informações no SisPacto;**

V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

2.3. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para Formadores Locais, para atuarem no Curso de Formação Continuada para Professores Alfabetizadores, coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME, na modalidade presencial, de acordo com a necessidade/ano de atuação.

2.3.1. Todos os Formadores selecionados passam a compor o cadastro para a formação.

2.3.2. As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação.



2.4. A concessão de bolsas condiciona-se ao cumprimento dos requisitos previstos nas portarias do PNAIC 2017 e das atribuições estabelecidas em resolução a ser publicada pelo FNDE.

2.4.1. O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função

3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.1.1- Verificar se atende os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição.

3.1.2- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente. Não serão aceitas inscrições pela internet ou pelo correio, correio eletrônico (e-mail) ou fax.

3.1.3- No ato da inscrição o candidato deverá assinar um documento de concordância com as normas estabelecidas.

3.1.4. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

3.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

3.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará os documentos apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos exigidos no item 2 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições.

3.3. Descumprimento de qualquer uma das instruções para inscrição implicará no seu cancelamento.

3.4. As inscrições serão gratuitas.



4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

I - Cópia dos documentos exigidos no item 2.1. As cópias deverão ser reconhecidas, no ato da inscrição o candidato o deverá trazer os documentos originais para comprovação.

II - Cópia de documento de comprovação da experiência profissional.

III - A experiência profissional também poderá ser comprovada mediante cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas: com foto, qualificação civil e com registros, e, quando necessário, acrescido de declaração da instituição constando a área de atuação.

4.1.2- Comprovação da titulação de Especialização, Mestrado e Doutorado na área da Educação, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação.

4.1.3. Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

4.2. Após a verificação dos documentos, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, implicará na desclassificação imediata do candidato.

4.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido pela Autarquia Municipal de Educação, a Coordenadora Municipal do PNAIC e Coordenadora do Ensino Fundamental, sendo realizado pela avaliação de títulos.

a) À avaliação de títulos será atribuída pontuação à titulação, conforme tabela abaixo:

	Até 10 (dez)
--	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Comprovação de experiência profissional como professor da rede pública municipal.	pontos. Sendo 1 (um) ponto para cada ano de experiência comprovada.
Orientador de Estudos PNAIC's anteriores, Coordenador do PNAIC	Até 30 (trinta) pontos. Sendo 10 (dez) pontos para ano comprovado.
Certificado de participação no PNAIC, como professor alfabetizador	Até 20 (vinte) pontos. Sendo 05 (cinco) pontos para cada certificado.
Graduação em Pedagogia	10 (dez) pontos
Graduação em outra licenciatura (área da educação)	10 (dez) pontos
Especialização na Área da Educação	10 (dez) pontos
Mestrado na Área da Educação	10 (dez) pontos
TOTAL	100 (cem) pontos

- b) A avaliação de títulos será realizada por meio de análise dos documentos entregues.
- c) Na avaliação de títulos só serão considerados os documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido neste Edital no item 4.
- d) Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos.
- e) A nota da avaliação de títulos terá caráter classificatório.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



5.2. A Comissão avaliadora será constituída por:

I – Presidente da Autarquia de Educação;

II – Coordenadora Municipal PNAIC;

III – Coordenadora do Ensino Fundamental.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 01 e 06 de setembro de 2017.

Horário: das 8h às 11:30 h e das 13:30 h às 16h.

Local: Autarquia Municipal de Educação de Cambira – Rua Venezuela, 136 – Centro – Cambira - PR

6.2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 13 de setembro de 2017.

Horário: a partir das 17:00 h

Local: Autarquia Municipal de Educação de Cambira – Edital afixado na porta e site oficial da Prefeitura Municipal.

6.3.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final na soma dos pontos obtida por cada candidato e, em caso de empate será feito sorteio.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. A aprovação no presente processo seletivo, não significa necessariamente contratação, pois essa depende da continuidade do programa.

7.2 Os candidatos classificados por este processo seletivo, serão convocados pela coordenação do curso, conforme necessidade e quando autorizado pelo MEC.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos não classificados ou com inscrições não homologadas poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, após 15 dias contados da publicação do resultado final deste processo seletivo.

8.2. O presente processo seletivo terá validade conforme a formação estabelecida pelo MEC.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Autarquia Municipal de Educação e pela Coordenadora Municipal do PNAIC, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Cambira, 31 de agosto de 2017.

PAULA TAMYRIS MOYA

Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Ana Paula Cazini

Coordenadora Municipal do PNAIC



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 028/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 028/2017 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 028/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA MEDINDO 18,00 M DE ALTURA COM ROLDANAS, CABOS DE AÇO E ROLAMENTO DE GIRO DE 360º

PARTICIPANTE HABILITADO: CERON E FAILA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.856.699/0001-86, com sede a RUA CONS.ZACARIAS G. DE VASCONCELOS , nº 255, NUCLEO PARIGOT DE SOUZA, APUCARANA – PR

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	CERON E FAILA LTDA	R\$ 4.860,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira 31 de AGOSTO de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

GIANCARLO FERREIRA,

CPF sob nº 030.030.399-89

OBJETO:

concessão administrativa de uso, onerosa de bem imóvel do Município, designada de Lanchonete do Estádio Municipal de Futebol Luiz Mareze com área total de 50,00 m², para fins de exploração comercial no ramo de atividade de Lanchonete.

VALOR:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA:

28 de agosto de 2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

Dispensa Nº 028/2017- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CERON E FAILA LTDA

CNPJ Nº 84.856.699/0001-86

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA MEDINDO 18,00 M DE ALTURA COM ROLDANAS, CABOS DE AÇO E ROLAMENTO DE GIRO DE 360º

VALOR:

R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) .

DATA DA ASSINATURA:

31 de agosto de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de setembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017

RESULTADO DO SORTEIO

Em consonância com a Sessão Pública realizada às 8:10 horas do dia 31 de agosto do corrente ano, para o sorteio da composição da Subcomissão Técnica que tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem os planos de comunicação publicitária apresentados no certame público promovido pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vertente, em consonância com o § 3º do art. 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010 e demais previsões editalícias do Chamamento Público nº. 004/2017, esta Comissão no uso de suas atribuições torna público o nome dos profissionais sorteados: MARLON AUGUSTO DE MORAES, CHARLES MÓIA e JOVANES DO CARMO ALMEIDA JUNIOR. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (43) 3436-8000.

Cambira - PR, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO MARCELINO GARCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO